

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 17, DE 08 DE MAIO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$933,39 (novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 466,69 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), ao Servidor Juliano Sluçarz, titular do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria (Matrícula n.º 56), intentas a custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Florianópolis, Santa Catarina, na data de 14 de maio de 2024 e retorno na data de 17 de maio de 2024, para realização de curso da empresa CCGP - Centro de Treinamento e Capacitacao Ltda, com o seguinte assunto: “INTELIGGÊNCIA ARTIFICIAL: INOVAÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA A ADOÇÃO DA IA NAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte